

## Prefeitura Municipal de Guanhães

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

LEI Nº 2.732 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

## "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO."

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao SENHOR ANACLETO MOREIRA.
- Art. 2° O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.
- Art. 3° O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 1º de Dezembro de 2016.

Geraldo José Pereira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (X) a Lei,
(1) o Decreto, (1) a Portaria, número
na integra, afixando a/o
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia (1) (1)

ARS.: Kanla Mar. OSH